



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01-MANAÍRA - 18 DE MARÇO DE 2024-Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
SITO RUA JOSÉ ROSAS, Nº:164 – CENTRO
CEP: 58.995-000, MANAÍRA/PB.
CNPJ.: 09.148.131/0001-95

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024, de 18 de março de 2024.

Convoca Concurtidos classificados e aprovados no Concurso Público, para ocupar o Cargo de Provimento efetivo mediante aprovação em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V e VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da Constituição Federal e, ainda, o Resultado final e a Homologação do Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Sr. TONI CESAR MARINHO, Candidato classificado e aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, para apresentar documentação e assumir o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de PROFESSOR FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA) – zona urbana.

Art. 2º - CONVOCAR a Sra. DAINY KEILA FLORENTINO DE ALMEIDA, Candidato classificado e aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, para apresentar documentação e assumir o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de TÉCNICO EM LABORATÓRIO.

Art. 3º - Os Candidatos ora convocados por este Edital deverão apresentar no período de 18 à 22 de março do corrente ano, iniciando-se a partir da data da publicação deste Edital, os títulos correspondentes a cada cargo acima mencionado e demais documentos pessoais exigidos no Edital do Concurso, para análise da documentação e Nomeação para os mencionados cargos, conforme descrito acima.

Art. 4º - Os convocados deverão comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, da Educação e Saúde, nos dias compreendido entre os dias 18 à 22 de março de 2024, sito na Rua José Rosas, nº 164, centro, edifício sede da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, e na Rua Joaquim Alves do Nascimento, nº 02, centro, nesta cidade.

Art. 5º - Os convocados deverão apresentar obrigatoriamente para análise da documentação pela Secretaria

Municipal de Administração, da Educação e da Saúde, antes de ser convocado para tomar posse, as seguintes documentações:

- . CPF
- . RG
- . CTPS
- . Títulos e Diplomas acadêmicos equivalente ao que possuir para cada cargo.
- . Cópia de inscrição no PIS/PASEP.
- . Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.
- . Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.
- . Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.
- . Cópia do Diploma de **PROFESSOR**, devidamente registrado.
- . Cópia do Diploma de Técnico em Laboratório devidamente registrado.
- . Certidão de casamento, se casado, ou de solteiro, se for o caso.
- . Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Estadual e Federal.
- . Declaração de bens.
- . Uma foto 3x4, recente
- . Atestado de sanidade física e mental, que será realizado por médico da rede pública municipal de saúde.
- . Comprovante de residência.
- . Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público, que impeça sua investidura em outro cargo público.

Art. 6º - Após analisada a documentação e estando toda em ordem, o candidato será convocado para tomar posse no seu respectivo cargo no dia e hora designado.

Art. 7º - Ultrapassada a data da Convocação do Candidato aprovado e Convocado para tomar posse, conforme descrito no art. 1º, deste Edital, o Candidato que não atender o chamamento para a posse, perderá o direito de tomar posse no cargo e a administração municipal convocará o suplente imediatamente classificado.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, em 18 de março de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -